



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 04 de Junho de 2016 * Ano XVI - Edição nº 758

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.267 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.585/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, com valor inicial de R\$ 23.795.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), com aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0045 – denominado Gestão Política Administrativa, relativo ao exercício de 2016 com valor inicial de R\$ 1.392.000,00 (hum milhão, trezentos e

noventa e dois mil reais) com aumento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.046 DE 25 DE MAIO DE 2016.

Declara de Interesse Social empreendimento denominado de "Jardim dos Ipês II".

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, fica declarado de Interesse Social o empreendimento denominado "Jardim dos Ipês II", a ser implantado na área objeto da matrícula 35.243 registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.047 DE 25 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibitinga, em cumprimento da Lei 2.824, de 08 de setembro de 2005, os seguintes membros:

I – Representantes de entidades de usuários:

a) Sra. CAMILA FORLINI ALVES DE MIRA e sua suplente Sra. GIORGIA GILIO DUCCI, representantes da Associação Senhor Bom Jesus;

b) Sra. MARIA CRISTINA MIQUELETO DE GODOY e sua suplente Sra. BERNADETTE DE LOURDES ORTELAN, representantes da APAE;

c) Sr. DEMERVAL BELO CARDOSO e seu suplente Sr. PAULO CESAR FERNANDES, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos;

d) Sra. CLÁUDIA DALL' ACQUA FRANCESCHINI e sua suplente Sra. REGINA CÉLIA SANTOS FRANCESCHINI, representantes dos Amigos da Santa Casa;

e) Sra. KARINA SALLES LONGHINI e seu suplente Sr. SILVIO JOSÉ BISPO, representantes do Centro Espírita Francisco de Assis Amor e Caridade - CEFAAC;

f) Sra. VERIDIANA LOPES DIAS e sua suplente Sra. ANDREZA MUNHOZ M. RONCADA, representantes do Grupo de Apoio Amor Exigente.

II – Representantes de entidades dos trabalhadores de saúde:

a) Sr. GIANCARLO ALVES (PRESIDENTE) e seu suplente Sr. RENATO LUIZ MARTINS, representantes da Oral Saúde;

b) Sra. TAÍS CRISTIANE BENAGLIA e sua suplente Sra. MÔNICA MARIA NERI, representantes da Imagem;

c) Sra. CRISTIANE RAQUEL PALERMO SOARES e sua suplente Sra. EMANUELLE REGINA RODRIGUES LEITÃO, representantes da Associação Médica de Ibitinga.

III – Representação do governo e Prestadores de Serviço de Saúde:

a) Dr. LUIZ FRANCISCO RUIZ DE OLIVEIRA e sua suplente Sra. CARLA JULIANA STANZANI;

b) Sra. ANA PAULA REIS CÉU e sua suplente Sra. ANGELA DENIZE MARRONE DE AGUIAR;

c) Sr. MARIO LUIZ APARECIDO SOMENSE e sua suplente Sr. JEAN PAULO FELIX, representantes da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Art. 2º. Conforme Artigo 6º da referida Lei, o Conselho Municipal de Saúde contará com uma Diretoria Executiva eleita dentre seus membros, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período a critério das respectivas representações.

Art. 3º. Após a publicação deste Decreto, o Conselho Municipal de Saúde deverá se reunir visando o cumprimento do Artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º. Os serviços prestados serão considerados relevantes à municipalidade.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.650 DE 30 DE MAIO DE 2016.

Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC - conforme Decreto nº 600, de 05/12/77, os Senhores:

I - Coordenador da Defesa Civil de Ibitinga
Doniseti José Pinezi – Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Tecnologia;

II - Agente da Defesa Civil
Paulo Aparecido Verderi – Diretor da Guarda Municipal;

III - Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas
Ciro Rogério Dal'Acqua – Engenheiro;

IV - Representante do SAMS
Maria da Silva Patriarca;

V - Representante da Secretaria Municipal da Educação
Luciano Aparecido Santana;

VI - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Jeferson Rodrigues de Souza;

VII - Representante da Polícia Militar
Benedito Aduino Guedes – Cabo PM

VIII - Representante do Corpo de Bombeiros
Salomão Carvalhaes dos Santos – 1º Sargento

IX - Representante da Polícia Civil
Carlos Alberto Occon De Oliveira – Delegado

X - Representantes de Entidades Filantrópicas do Município

Os guardas municipais que possuem curso específico na defesa civil Pedro Fábio Plácido, Robson Batista Santos e Mário Eduardo Dalpino;

XI - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Edmar de Carvalho;

XII - Todo efetivo da Guarda Municipal de Ibitinga, que manterá Plantão por 24 horas na sua sede.

Art. 2º. A presente comissão será presidida pelo Sr. DONISETI JOSÉ PINEZI, e todos os registros necessários junto à defesa civil no CEDEC serão feitos pelo agente

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Paulo Aparecido Verderi

Art. 3º. Os serviços prestados serão relevantes à municipalidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.803, de 13 de setembro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 30 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.651
DE 31 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. MARISE APARECIDA DA SILVA LEITE, RG nº 16.157.857-3, Professora de Educação Básica I, 01 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 16/05/16, conforme processo administrativo nº 3896/16.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.652
DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 23/05/2016, a Sra. DEISE CRISTINA LOPES FERREIRA, RG nº 20.303.233-0, para exercer o emprego público de SERVENTE, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 002/2015, homologado em 22/01/2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.653
DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 25/05/2016, a Sra. CARLA DE OLIVEIRA SIMINI, RG nº 42.218.003-8, para exercer o emprego público de PEBI, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 003/2015, homologado em 20/02/2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.654
DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 25/05/2016, a Sra. TANIA APARECIDA FURLAN, RG nº 12.953.024, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2012, homologado em 15/06/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.655
DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 25/05/2016, a Sra. PAMELLA CAMPREGHER ENGLENS, RG nº 41.721.321-9, para exercer o emprego público de PEBI, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 003/2015, homologado em 20/02/2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.656
DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 30/05/2016, a Sra. MAYARA PALANCA GABRIEL, RG nº 46.220.310-4, para exercer o emprego público de PEBI, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 003/2015, homologado em 20/02/2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 – REVISÃO DE PREÇO.

O Município de Ibitinga, através de seu Gestor de Atas, comunica a quem interessar, que o Exmo. Sr. Prefeito, com base no art. 12, § 1º, Decreto Municipal nº 3.200/09, determinou a revisão do(s) preço(s) registrado(s) para a empresa SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 16.757.414/0001-08, passando a vigorar o valor de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) por litro de etanol, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 20 de maio de 2016. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

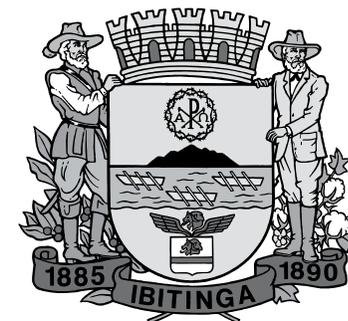
1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial supracitado, que tem como objeto a aquisição de diversos equipamentos médicos, tais como: Aparelho de anestesia, aspirador de secreção, cama hospitalar, cardioversor, carro maca, eletrocardiografo, escada, mesa de exames, monitor multiparâmetros e ventilador pulmonar, conforme edital, HOMOLOGO os atos do processo em questão, ratificando todas as decisões, e ADJUDICO os itens para os seguintes vencedores: A) BAUMER S/A, CNPJ: 61.374.161/0001-30, para o item 01 (APARELHO DE ANESTESIA), pelo valor unitário de R\$ 49.000,00; B) HCENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ 04.576.769/0001-03 para os seguintes itens e valores: item 02 (ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL), pelo valor unitário de R\$ 1.700,00; item 04 (CARDIOVERSOR), pelo valor unitário de R\$ 29.000,00. C) U'NORTH MEDICAL HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 12.230.703/0001-95, para o item 03 (CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ADULTA), pelo valor unitário de R\$ 3.000,00; D) ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ 14.918.622/0001-08, para os seguintes itens e valores: item 05 (CARRO MACA SIMPLES), pelo valor unitário de R\$ 1.600,00 e item 06 (ELETROCARDIOGRAFO), pelo valor unitário de R\$ 9.450,00. E) CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP, CNPJ 44.689.867/0001-71, para o item 07 (ESCADA DE 02 DEGRAUS), pelo valor unitário de R\$ 72,00; F) D AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ 08.839.778/0001-09, para o item 08 (MESA DE EXAMES), pelo valor unitário de R\$ 1.900,00; F) OMNIMED LTDA, CNPJ 04.469.133/0001-62, para o item 09 (MONITOR MULTIPARÂMETROS LCD COLORIDO), pelo valor unitário de R\$ 17.300,00; G) CIRURGICA AVILA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 56.885.940/0001-60, para o item 10 (MONITOR MULTIPARÂMETROS LCD COLORIDO), pelo valor unitário de R\$ 9.000,00. H) INTER-CTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 71.631.238/0001-63 para o item 11 (VENTILADOR PULMONAR), pelo valor unitário de R\$ 39.000,00.

2. Publique-se.
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 01 de junho de 2016.
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de Forro Acústico no Teatro Municipal, situado na Rua Horizontino Negrão s/n, Centro – Ibitinga / SP, conforme edital, ADJUDICO o item objeto



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

do presente certame à empresa abaixo indicada e HOMOLOGO os atos do presente processo, ratificando as decisões tomadas, tendo como vencedora a seguinte empresa: A) C DIAS – EPP, CNPJ 01.672.499/0001-46, para o único item objeto do presente processo, pelo valor global de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 01 de junho de 2016.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2016 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição produzidos no município de Ibitinga e entregues pela CONTRATANTE na estação de transbordo localizada na Rodovia IBG 030, a aproximadamente 6 (seis) km do Centro geográfico da cidade de Ibitinga, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente processo tendo sido declarada vencedora a seguinte empresa: CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 10.330.104/0001-18, pelo valor de 125,00 a tonelada.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 30 de maio de 2016.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente processo, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: A) TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, para o Lote I, pelo valor global estimado de R\$ 143.694,48 por ano. B) TELEFONICA DATA S.A., CNPJ: 04.027.547/0036-61, para o Lote II, pelo valor global estimado de R\$ 36.000,00 por ano.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 31 de maio de 2016.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2016 -

Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a contratação de empresa para agenciamento para divulgação da 43ª FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA (FEBI) em rádio, televisão, web e jornal. Sessão de Julgamento: 16 de junho de 2016, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 03 de junho de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2016 -

Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de um guindaste hidráulico e um cesto aéreo duplo, com comando, novo e sem uso. Sessão de Julgamento: 20 de junho de 2016, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital

completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 03 de junho de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016 -

Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de terça (perfil) em U enrijecido e eletrodo E 7018. Sessão de Julgamento: 21 de junho de 2016, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 03 de junho de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 038/2016 -

SUSPENSÃO – O município de Ibitinga comunica a todos os interessados sobre a SUSPENSÃO da sessão de julgamento do certame supracitado. Tal suspensão se deve a interposição de impugnação pela empresa CLARO S/A. Após o julgamento das alegações, a nova data será publicada nos mesmos moldes em que se deu a publicação do extrato do edital. Ibitinga, 30 de maio de 2016.

EXTRATOS DE CONTRATOS:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2014

- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Contratada: MARCOS ANTONIO FELIX FERREIRA

– EPP. Alteração: prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 dias, ou seja, até 09 de junho de 2016, devido a limitações de ordem financeira da contratada. Ibitinga, 09 de maio de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2014 –

CONCORRÊNCIA Nº 002/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Contratada: CONSTRUTORA IBITINGA LTDA – EPP. Alteração:

prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 dias, ou seja, até 10 de junho de 2016, devido a chuvas que ocorreram no período, atraso na entrega de materiais por parte dos fornecedores e análise de aditivo. Ibitinga, 11 de maio de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO

CONTRATO Nº 047/2012 – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 023/2012.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES

LTDA. Alteração: prorrogação do contrato por

mais 12 meses, ou seja, de 21 de maio de 2016

a 20 de maio de 2017, bem como reajuste do

valor por quilo de resíduos sólidos de serviços de

saúde – Grupos A e B, tendo como base o IGP-M

(10,6419%), passando o valor para R\$ 4,91. O

valor total para o período é de R\$ 162.030,00.

Ibitinga, 18 de maio de 2016. Florisvaldo Antonio

Fiorentino – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE

EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2016

- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Contratada: CONSTRUTORA BERTONI &

BONIFÁCIO LTDA – ME. Alteração: prorrogação do

prazo de execução do contrato por mais 45 dias,

ou seja, até 04 de julho de 2016, devido à demora

das definições sobre a central GLP, períodos de

chuvas e processo de aditamento em andamento.

Ibitinga, 18 de maio de 2016. Florisvaldo Antonio

Fiorentino – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 056/2016 – artigo 24,

inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante:

MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

CULTURAL E ARTÍSTICO. Objeto: elaboração

de plano decenal de medidas socioeducativas.

Valor total: R\$ 7.950,00. Vigência: a partir da

assinatura por 90 dias. Ibitinga, 20 de maio de

2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito

Municipal.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2016

- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Contratada: CONSTRUTORA BERTONI &

BONIFÁCIO LTDA – ME. Alteração: aditivo de valor

no importe de R\$ 10.158,74, por necessidade de

reforma em parte do prédio não contemplado na

planilha, uma vez que devido a grande incidência

de chuvas, a laje sofreu infiltrações, bem como

a substituição de um pilar rompido. Ibitinga, 24

de maio de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino –

Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

DO CONTRATO Nº 177/2015 – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 063/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Contratada: RODA

LIVRE CONCESSIONÁRIA EIRELI – EPP.

Alteração: prorrogação do prazo de entrega do

micro-ônibus para até 01 de julho de 2016, tendo

em vista que a fábrica IVECO entrou em férias

coletivas, parando sua produção e retornando em

março/2016, acarretando atraso na produção do

veículo, bem como a vigência do contrato para

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 599 Ibitinga, 24 de maio 2016.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 07º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2016.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MONIELE FATIMA PALONE

30 (trinta) dias após o prazo de entrega, ou seja, 01 de agosto de 2016. Ibitinga, 31 de maio de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: BRAULINO JOSÉ BOMFIM – ME. Alteração: prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 dias, ou seja, até 30 de junho de 2016, devido necessidade de compra de materiais por parte da Municipalidade, por processos de compras públicas, acarretando atraso no andamento da obra. Ibitinga, 31 de maio de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL 038/2016 - O

Exmo Sr. Florisvaldo Antônio Fiorentino, Prefeito Municipal, comunica aos interessados sobre a Retificação/Alteração do edital supracitado. Tal alteração se faz necessária devido a pedido de impugnação enviado pela empresa CLARO S/A, quanto às exigências técnicas dos aparelhos. Em vista das retificações, fica determinada a data de 17/06/2016 as 09h30min para realização da sessão de julgamento. Maiores informações ou retificação completa podem ser obtidas no Departamento de Compras e licitações ou no site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 03 de junho de 2016.

Ibitinga, 03 de junho de 2016.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Secretaria de Administração

OFÍCIO Nº 603 Ibitinga, 30 de maio de 2016

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 25º lugar no concurso público nº 001/2012 para ESCRITURÁRIO, homologado em 31/05/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
GIAN CARLO SOMENSI

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 05/2016 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Diretor Superintendente do SAAE Olaerte Constantini, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2016. A Presente Licitação tem como escopo a aquisição de Materiais de Construção para entrega PARCELADA (Areia, Cal, Cimento, Pedra Britada, barra de aço, Arame recozido e Tijolos), conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO, contidas no edital.

Encerramento 27 de junho de 2016 às 14:30h. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 18h, ou pelo site para informações www.saaeibitinga.com.br.

Ibitinga, 03 de junho de 2016.

Diretor Superintendente
Olaerte Constantini

SAAE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA EDITAL CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

O SAAE da Estância Turística de Ibitinga faz saber a todos os candidatos inscritos para o CONCURSO N°. 01/2016, para os cargos de Advogado e Tesoureiro, que as provas objetivas estão confirmadas para o dia 12 de Junho de 2016 (DOMINGO), às 9h30min, no local abaixo indicado.

• O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e de documento de identidade original, SEM O QUAL NÃO PODERÁ PERMANECER NO RECINTO DA PROVA.

• Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

• O candidato que não comparecer para a realização da prova no dia, no local e horário determinado neste Edital estará automaticamente eliminado do CONCURSO PÚBLICO.

LOCAL: FAIBI - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, Rua Roque Raineri, 85 – Jardim Centenário, Ibitinga-SP.

Ibitinga, 25 de Maio de 2016.

OLAERTE CONSTANTINI
Diretor Superintendente

Ibitinga, 25 de maio de 2016

EXTRATO DE ADITIVO

Termo ao contrato administrativo nº 027/2014 do SAAE SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP Pregão presencial nº 07/2014

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SAAE

Contratada: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP

Fundamenta-se este termo aditivo com base no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.930, de 25 de junho de 2014, que prevê o reajuste do valor no mês da data base dos servidores municipais, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, arredondando para a unidade de real imediatamente superior. Desta maneira, fica reajustado o valor do vale alimentação por servidor, a contar de maio/2016, pelo índice IPCA, no importe de 9,2783%, passando o valor por servidor para R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais) e o valor unitário a ser pago pela SAAE passando para R\$ 275,09 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos). Portanto, rerratificam-se as Cláusulas Segunda item 2.2, Terceira itens 3.5 e 3.6 do Contrato, RATIFICANDO-SE as demais cláusulas em seu inteiro teor.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

Ibitinga, 24 de maio de 2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo a seguinte publicação como segue:

EXTRATO DO CONTRATO:

DATA:

Face ao apurado no processo licitatório (CARTA CONVITE N°02/2016) que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento e execução de serviços com o fornecimento de mão de obra especializada para seleção pública através de concursos público, em conformidade com memorial contido no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e ADJUDICO à seguinte licitante vencedora: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, perfazendo o total de R\$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais)

1. Contrate-se.
2. Cumpra-se.

Ibitinga, 24 de maio de 2016.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N°02/2016

Face ao apurado no processo licitatório (CARTA CONVITE N°02/2016) que tem por objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para tratamento dos dados, impressão e envelopamento de boletos de água e esgoto com código de barras padrão FEBRABAN, em conformidade com memorial contido no Edital e

seus anexos, HOMOLOGO e ADJUDICO à seguinte licitante vencedora: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, perfazendo o total de R\$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais)

1. Contrate-se.
2. Cumpra-se.

Ibitinga, 24 de maio de 2016.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

PORTARIA N° 07 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Vacância do Cargo de Tesoureiro

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

Resolve atribuir ao servidor ANDERSON ROMON DE SOUZA, portador dos documentos RG nº 41.410.758 e do CPF nº 352.299.538-45, as funções que são atribuídas ao cargo de Tesoureiro, por motivo de vacância do cargo e o fato da referida função ser de elevada importância para o funcionamento organizacional desta autarquia.

Ibitinga, 01 de junho de 2016.

OLAERTE CONSTANTINI
Diretor Superintendente

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

COMINICADO

Errata.

No comunicado publicado neste Semanário em 21 de maio de 2016, página 4, Seção III Autarquias, onde se lia: "PAUTA DA REUNIÃO:- Aprovação dos valores aplicados na Saúde 1º trimestre de 2016", leia-se: "PAUTA DA REUNIÃO:- Aprovação dos valores aplicados na Saúde 1º quadrimestre de 2016".

Ibitinga, 30 de maio de 2016.

Giancarlo Alves
Presidente do CMS- Ibitinga

EXTRATO DE CONTRATO - ADITAMENTO

CONTRATO: 019/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS
CONTRATADA: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda EPP
OBJETO: Reajuste do Vale Alimentação e aditamento
VALOR ADITADO: R\$ 20.192,80
VIGÊNCIA: 31/08/2016

Ibitinga, 23 de maio de 2016.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2016.

1. Ante ao exposto nos Autos do Processo Licitatório nº 06/2016, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016, destinado à contratação de serviços de exames de diagnósticos por imagem, considerando os trâmites legais do processo e o Parecer Jurídico favorável, DECIDO, por inexigir licitação para contratação da empresa Ibimagem – Diagnósticos por Imagem S/S Ltda, CNPJ nº 09.156.231/0001-63, com fundamento legal no Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, pelo valor referente a Tabela de Procedimentos BPA/SUS, acrescido de 25% (vinte e cinco) por cento, sobre tais valores, devendo, para tanto, a contratação obedecer os requisitos legais.

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 02 de junho de 2016.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente

SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

EXTRATO DE CONTRATO

Número – 0002/2016;
Tipo de Contrato – Pagamento;
Fundamento Legal – Dispensa;
Fornecedor – ADPRH – Assessoria, Tecnologia e Serviços Ltda.;
Valor total – R\$ 7.800,00;
Valor da mensalidade – R\$ 650,00;
Tipo – Fornecedor de Assessoria;
Vigência do Contrato – 01/04/2016 até

31/03/2017;

Objeto Resumido – Serviço de Assessoria em Recursos Humanos;

Objetivo – Prestação de Serviços de Apoio e suporte na área de Recursos Humanos e Depto. Pessoal para atendimento e acompanhamento dos programas de informação atinentes a rotina de prestação de contas junto aos órgãos do Governo Federal e Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO

Número – 0003/2016;
 Tipo de Contrato – Pagamento;
 Fundamento Legal – Concurso Público 001/2016;
 Fornecedor – Apta Assessoria e Consultoria Ltda. ME;
 Valor total – R\$ 3.500,00;
 Tipo – Fornecimento de Serviço;
 Vigência do Contrato – 25/04/2016 até a execução do serviço;
 Objeto Resumido – Contratação de empresa especializada para a realização do Concurso Público objetivando o atendimento da Lei Complementar 103/2015 para o preenchimento do cargo de Advogado;
 Objetivo – Realização de Concurso Público para a contratação de advogado.

**Concurso Público
CONVOCAÇÃO**

O Superintendente da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 003/2012 publicado no Semanário Estância de Ibitinga de 29 de dezembro de 2012, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer a Rua Roque Raineri nº 81, para apresentação de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do telegrama e / ou ofício de convocação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do interessado, no prazo acima determinado, será visto como desistência ou desinteresse do candidato.

Cargo Concursado: Serviços Gerais

7º - LUCIMARA FURCO ROCHA

Rua São Carlos, 181 – Bairro Santo André – Ibitinga/SP

Ibitinga, 23 de maio de 2016.

Atenciosamente

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente – FEMIB

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Lucimara Furco Rocha, portadora do documento de identidade RG SSP/SP nº 16.982.774-4, DECLARO para os devidos fins, que desisto da vaga de Serviços Gerais, conforme convocação feita em 23/05/2016 do Concurso Público 003/2012, por minha livre e espontânea vontade.

Ibitinga (SP), 23 de maio de 2016.

Lucimara Furco Rocha

Concurso Público**CONVOCAÇÃO**

O Superintendente da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 003/2012 publicado no Semanário Estância de Ibitinga de 29 de dezembro de 2012, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer a Rua Roque Raineri nº 81, para apresentação de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do telegrama ou publicação do ofício de convocação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do interessado, no prazo acima determinado, será visto como desistência ou desinteresse do candidato.

Cargo Concursado: Serviços Gerais

8º - ALCEU HENRIQUE ADEGAS NETO

Rua Marieta Olinda dos Santos Ricardi, 572 – Jardim Idalina – Ibitinga/SP

Ibitinga, 03 de junho de 2016.

Atenciosamente

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente – FEMIB

• Alterando as Diretrizes Orçamentárias de 2016: PLO 58/2016 e 71/2016.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 02 de junho de 2016.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, atendendo solicitação da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, devido pedidos de cidadãos e Vereadores, COMUNICA que estenderá o prazo até o DIA 06 DE JUNHO DE 2016, para recebimento de sugestões da população ibitinguense, e apresentação de emendas dos Senhores Vereadores, junto ao Projeto de Lei nº 52/2016 – que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2017, e dá outras providências, em trâmite nesta Casa de Leis.

Ibitinga, 03 de junho de 2016.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO, CONVITE Nº. 06/2016, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público visando à contratação de um advogado para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 15 de junho de 2016, até as 14h45min. (quatorze

horas e quarenta e cinco minutos), com 05 (cinco) minutos de tolerância junto ao prédio do Setor de Compras da Câmara Municipal na Avenida Dom Pedro II nº. 792 Centro Ibitinga SP e sua abertura será às 15h00min (quinze horas) do mesmo dia e local.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Site WWW.camaraibitinga.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3352-7840.

Ibitinga, 02 de junho de 2016.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

Termo de Prorrogação e Reajuste Contratual: Contrato nº. 142/2013.

Origem: Processo Licitatório – Carta Convite nº. 05/2013.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Fiorilli Sociedade Civil Ltda – Software.

Objeto: Locação, licenciamento de uso e assistência de programas de: contabilidade pública, folha de pagamentos, orientação e suporte técnico.

Condições de pagamento: R\$1.485,47 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) mensais.

Código do recurso e fonte: 01 031 0009 2075 0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo de Prorrogação: 12 meses.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2016.

Ibitinga, 23 de maio de 2016.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados por este edital todos os conselheiros municipais dos direitos da criança e adolescente de Ibitinga, nomeados pelo decreto 4.036 de 11 de maio de 2016, publicado na edição 757 do Semanário Oficial da Estância de Ibitinga de 28 de maio de 2016, para reunião ordinária deste Conselho com o objetivo de eleição e posse da nova diretoria. A reunião seguirá a seguinte pauta:

- 1 – Inscrições de candidaturas para a diretoria do Conselho
- 2 – Palavra livre sobre as inscrições apresentadas
- 3- Eleição da nova diretoria
- 4- Posse da diretoria

Relação dos conselheiros

Titular	Suplente
Cláudia Aparecida Cicoti Silva	Sonia Maria Sestare
Talita Regina Valle	Luciana Biondo
Gisleine Maria Salvador Coleone	Ana Paula Hermida Sacomano
Marisa Sanchez Rodrigues Moreno	Jeferson Rodrigues
Belmiro Sgarbi Neto	Daniel Bonifácio Lange
Valdereis Lopes Teixeira de Godoy	Celso Roberto Domingues
Solange Aparecida Machado	Melissa Gerotto Carvalho
Carmen Lucia Sanches Ortelan Salva	Bernadete de Lourdes Ortelan
Sonia Regina Silva Guedes	Alexandre Delfini Correa

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga torna público que a posse da estudante EDUARDA RODRIGUES CHELI GAION no cargo de VEREADORA MIRIM e a ELEIÇÃO E POSSE do cargo de 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA 7ª LEGISLATURA DO PARLAMENTO JOVEM foram transferidas para a Sessão Legislativa do dia 03 de agosto de 2016, às 19h00, no Plenário do Poder Legislativo.

Ibitinga, 02 de junho de 2016.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 09 de junho de 2016, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão dos seguintes Projetos que alteram as Leis Financeiras do Município:

- Alterando o Plano Plurianual de 2016: PLO 57/2016 e PLO 70/2016;
- Alterando o Plano Plurianual de 2017: PLO 51/2016;

Luiz Gustavo Cheneri

Antonio Clovis Motta

A reunião ocorrerá nos dia 07 de junho de 2016 às 8:00 horas na sala de reuniões da Secretaria do Desenvolvimento Social sito à Avenida Ivanil Franceschini, 8.753 – Jardim Pacola.

A presença de todos os representantes é muito importante. Caso o titular não possa comparecer deverá solicitar ao seu suplente que o represente.

Estância Turística de Ibitinga – SP, 03 de junho de 2016.

CELSO ROBERTO DOMINGUES
Presidente do CMDCA



IBITINGA UNIDA CONTRA A DENGUE

SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde
Av. Dom Pedro II, 599 - Fone 3352-7080 - DISK DENGUE 3342-2135



TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?



IMAGINE PRANÓS!

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário, MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.
Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.
Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaoptc.blogspot.com.br

Saiba como se proteger contra a Dengue

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo



LIXO	 <ul style="list-style-type: none"> • Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios. 	 <ul style="list-style-type: none"> • Lave no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc. 	 <ul style="list-style-type: none"> • Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.
PLANTAS E JARDINS	 <ul style="list-style-type: none"> • Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta. 	 <ul style="list-style-type: none"> • Se você não cultivar areia e acumular água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana. 	 <ul style="list-style-type: none"> • Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.
CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES	 <ul style="list-style-type: none"> • Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje. 	 <ul style="list-style-type: none"> • Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas. 	 <ul style="list-style-type: none"> • Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA	 <ul style="list-style-type: none"> • Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água. 	 <ul style="list-style-type: none"> • Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água. 	 <ul style="list-style-type: none"> • Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.